

Assunto: Atualização de informações sobre TCE – Estágio Supervisionado
Data: 01/07/2019

Prezados Alunos, prezados Colegas supervisores de Estágio,

recebemos o memorando abaixo transcrito da Pró-Reitoria de Graduação orientando sobre a administração do Módulo de Estágio SIGAA-TCE.

“Após a realização do levantamento de dados no Módulo de Estágio - SIGAA/Termo de Compromisso de Estágio constatamos que se faz necessário prestar os seguintes esclarecimentos (orientações) para a administração do referido módulo:

1. Todos os estudantes em situação de estágio (Obrigatório ou Não Obrigatório, Interno ou Externo) devem realizar o cadastro no Módulo de Estágio para, se necessário, gerar o Termo de Compromisso de Estágio - TCE;
2. Os Termos de Compromisso de Estágio - TCE encaminhados por Agentes de Integração com Acordo de Cooperação com a Universidade podem ser assinados pelo(a) Coordenador(a) do Curso ou de Estágio desde que o estudante preencha o cadastro no Módulo de Estágio - SIGAA/TCE;
3. O documento fornecido pelo Agente de Integração (e não o documento gerado pelo SIGAA/TCE) é o que deve ser digitalizado e inserido no cadastro do estágio do estudante no Módulo de Estágio - SIGAA;
4. Todos os estudantes que realizarem cadastro para estágio no SIGAA e que tiverem seu cadastro liberado para assinatura têm o prazo de 30 (trinta) dias para inserir o TCE devidamente assinado no Módulo de Estágio - SIGAA;
5. Caso não conste no cadastro do aluno no Módulo de Estágio - SIGAA o TCE assinado pelas partes competentes o estágio do aluno estará em situação irregular, em virtude de não estar cumprindo o Art. 3º da Lei nº 11.788/2008 (Lei Federal de Estágio) e o Art. 65 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFPB (Res. nº 16/2015 CONSEPE).

A Coordenação de Estágio e Monitoria fica à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.”

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador